

Id:10EF194353D57028



PORTARIA Nº 012/2022

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 10 de janeiro de 2022.

EMENTA: NOMEIA a Sr^a LAURA NAIANE NASCIMENTO TÔRES para o cargo de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** da Secretária Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – NOMEIA a senhora LAURA NAIANE NASCIMENTO TORRES, portadora do CPF 043.293.473-18 e RG. 2.730.921 SSP/PI, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** da Secretária Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01 de janeiro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.


 Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
 Prefeito Municipal

Registre e Publique ____/____/____

Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Id:09FEBDE98023703D



PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros para comporem a
 Comissão Permanente de Litações
 Exercício de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Constituição da República do Brasil e embasado Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa do Piauí-PI, com a competência de desempenha as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores os seguintes membros, em número 03(três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que apresenta:

Nº	NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
01	ERIKA REGINA LEITE SOARE	019.400.333-73	PRESIDENTE
02	CESARINA MOURA DOS S. SILVA	762.887.303-00	SECRETARIO
03	CICERO CLAUDIANO DE C. SILVA	774.576.173-53	MEMBRO

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas do Edital;

e) - Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elabora ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre inabilitação;

f) - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

g) - Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;

h) - Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;

i) - Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1º instância;

j) - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;

k) - Adota outras providências que se fizerem necessárias;

l) Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

§1º - As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

§2º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento jurídico integral da CPL.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o paragrafo 3º artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01(um) ano a contar da data publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º . Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa 01 janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI, 10 de Janeiro de 2022


 MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
 Prefeito Municipal

Id:01AB1D174EE77B15



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO –
 LAGOINHA DO PIAUÍ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

RATIFICO a *dispensa de Licitação*, objetivando a contratação direta, de serviço de realização de festividades com bandas diversas e estrutura no dia 20 de janeiro de 2022 em comemoração dos festejos de São Sebastião, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lagoinha/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LIDERANÇA CONSTRUTOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.485.438/0001-99. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Lagoinha do Piauí/PI, 17 de janeiro de 2021.

Kelly Alves Alencar
 Prefeito Municipal